



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável a espécie aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana Estado de São Paulo PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO INDIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ VLADIMIR GAVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor Deputado Federal ALEXANDRE LEITE em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 05 de julho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR GAVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável a espécie aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana Estado de São Paulo PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO INDIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ VLADIMIR GAVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor ALCIDES MARCELINO em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol do município de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 05 de julho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR GAVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável a espécie aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana Estado de São Paulo PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO INDIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ VLADIMIR GAVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor VALDEI CANDIDO DE OLIVEIRA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º – A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol do município de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 05 de julho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR GAVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável a espécie aprovou e eu presidente da Câmara Municipal de Indiana Estado de São Paulo PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO INDIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ VLADIMIR GAVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 183º do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor JOÃO CARLOS BARRETO DA SILVA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Indiana-SP

Art. 2º – A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol do município de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 05 de julho de 2018.



JOSÉ VLADIMIR GAVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

Outros atos de processo legislativo

C-O-M-U-N-I-C-A-D-O

JOSÉ VLADIMIR GAVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, nos Termos do Parágrafo 4º Do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município De Indiana, promulgada em 09 de dezembro de 1999, Comunica a população em Geral do Município de Indiana, que se encontra a disposição de qualquer munícipe, na secretaria da Câmara Municipal de Indiana, por 60 (sessenta dias) a partir desta data, os Autos das Contas da Administração Municipal do Executivo referente ao Exercício de 2015. Processo TC – 2349/026/15.

Indiana, 26 de julho 2018.

JOSÉ VLADIMIR GAVA

Presidente da Câmara municipal de Indiana-SP